

# **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR OS FATOS DETERMINADOS COMO MAUS TRATOS DE ANIMAIS**

## **REQUERIMENTO Nº , DE 2015.**

**(Do Sr. Ricardo Tripoli)**

Requer a realização de audiência pública para esclarecer sobre os maus-tratos provenientes das práticas de experimentação animal, ética e direito dos animais, e os avanços para substituição do uso de animais, no ensino, na pesquisa e testes de fármacos e produtos.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 58, § 3º da Constituição Federal, combinado com o art. 2º da Lei na 1.579/1952 e o art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para prestar esclarecimentos sobre os maus-tratos provenientes das práticas de experimentação animal, ética e direito dos animais, e os avanços para substituição do uso de animais, no ensino, na pesquisa e testes de fármacos e produtos, que sejam convidados:

- Ilma. Sra. Dra. Rita Paixão, Diretora Da Faculdade de Biologia da Universidade Federal Fluminense e Membro do Comité de Ética do Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV;

- Ilmo Sr. Dr. Thales Trez, Presidente do Instituto 1R e Professor da Faculdade Federal de Alfenas, Minas Gerais.

**JUSTIFICATIVA**

A Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os fatos determinados como maus tratos de animais teve, como um dos fundamentos utilizados para a sua criação, a necessidade de discussão e intenso investimento do Governo, instituições e mercado para implementação de métodos substitutivos ao uso de animais, que repercutiram de sobremaneira, após o resgate dos 178 cães, logomorfos (coelhos) e ratos, do extinto Instituto Royal.

Nessa senda, mostra-se imperiosa a realização de audiência pública com os mencionados discentes, a fim de proporcionar amplo debate acerca do tema. A sua participação certamente trará elementos essenciais à condução dos trabalhos que serão levados a efeito por esta Comissão, dando ensejo, por conseguinte, às providências que se mostrarem pertinentes.

Sala das Reuniões, em                      de agosto de 2015.

**Deputado RICARDO TRIPOLI  
PSDB/SP**